# ADCP II

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II

Boletim da Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Dezembro de 2012

## Nesta edição:

Editorial: Das leis, decretos, portarias, normas e códigos no CPII - p. 2
CONSUP - Conselho Superior do CPII - p. 3
PDI : Plano de Desenvolvimento Institucional - p. 4
Mudanças na carreira docente ainda em debate - p. 4 e 5
'Fala, Mestre!' - Textos dos associados - p. 6
V EPAD/2013 - p. 7
Retrospectiva 2012 - p. 8 e 9
Notícias do FEDEP e do movimento estadual - p. 10
2013 Rumo a Portugal - p. 11
Plantões Jurídicos - p. 11
Festa de Final de Ano - p. 12

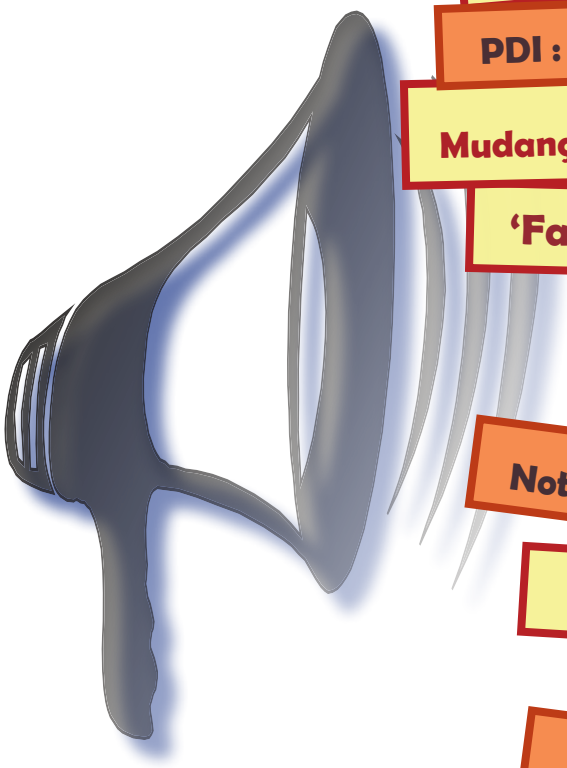

## AGENDAS 2013

Professor, as agendas 2013 já estão à disposição dos associados na sede da ADCPII. Este ano, elas foram feitas em duas cores para você poder escolher a de sua preferência. Entre em contato pelos telefones 2580-0783 ou 3860-1194 e venha retirar a sua o quanto antes.

*Editorial*

# OS COSTUMES LEVAM ÀS LEIS OU AS LEIS LEVAM AOS COSTUMES? DAS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, NORMAS E CÓDIGOS NO CPII

Longe de querer enveredar por um debate filosófico-sociológico sobre a questão apresentada no título, este texto pretende refletir sobre o discurso legalista utilizado com frequência na nossa instituição e que, nos últimos meses, ganhou maior destaque.

A tão louvada tradição de nossa escola coloca-nos cotidianamente diante de certos costumes e práticas. Somos uma escola de educação básica, que,diferentemente das outras instituições da rede federal, oferece Educação Infantil e Fundamental. No entanto, a tramitação da lei 12677/12, somente finalizada em junho último, abria possibilidades para nos levar a outra realidade. Atentos, começamos a empreender discussões, estudos, ações tentando garantir as nossas características, as nossas expectativas, que, entretanto, não mereceram atenção por parte da Direção desta instituição. Ouvimos que devíamos aguardar a edição de um outro dispositivo legal que viria a contemplar e garantir nossas peculiaridades, fato que não ocorreu. A falta de maior definição da nova lei possibilitou, então, uma série de interpretações questionáveis que levaram a uma série de encaminhamentos ainda mais questionáveis, como a prorrogação pro tempore do mandato da atual Reitora.

Logo chegamos ao Estatuto do CPII - Portaria do MEC nº 1.316/12 – documento prodigioso elaborado em 15 horas - que, se não nos deixou totalmente satisfeitos, já que esse novo documento legal continuava omisso ou incompleto no que se referia aos nossos costumes e características, colocou-nos alguma esperança, pois finalmente teríamos um Conselho Superior no CPII. Entendemos naquele momento que, uma vez constituído, tal fórum poderia rediscutir o Estatuto da instituição. Percebemos, igualmente, nas argumentações e defesas apresentadas, que era necessário questionar outro documento legal de caráter mais geral - o Decreto 6986/2009, que define, no âmbito dos IFET's, os processos de escolha dos reitores. Por ter sido formulado para instituições que trabalham exclusivamente com Ensino Médio Profissionalizante e Superior, tal decreto não prevê a participação de estudantes do Ensino Fundamental ou de seus representantes legais nos processos de escolha dos dirigentes escolares, participação garantida nas eleições anteriores. Novamente, de acordo com nossos posicionamentos político-pedagógicos, que nos remetem a princípios de uma gestão escolar democrática e participativa, assinalamos tais inconsistências nos documentos legais que nos delimitam. Mais do que inconsistências, alertamos para a incoerência existente entre esse decreto e as outras leis maiores que regem o nosso país e que apontam para a participação dos estudantes e seus

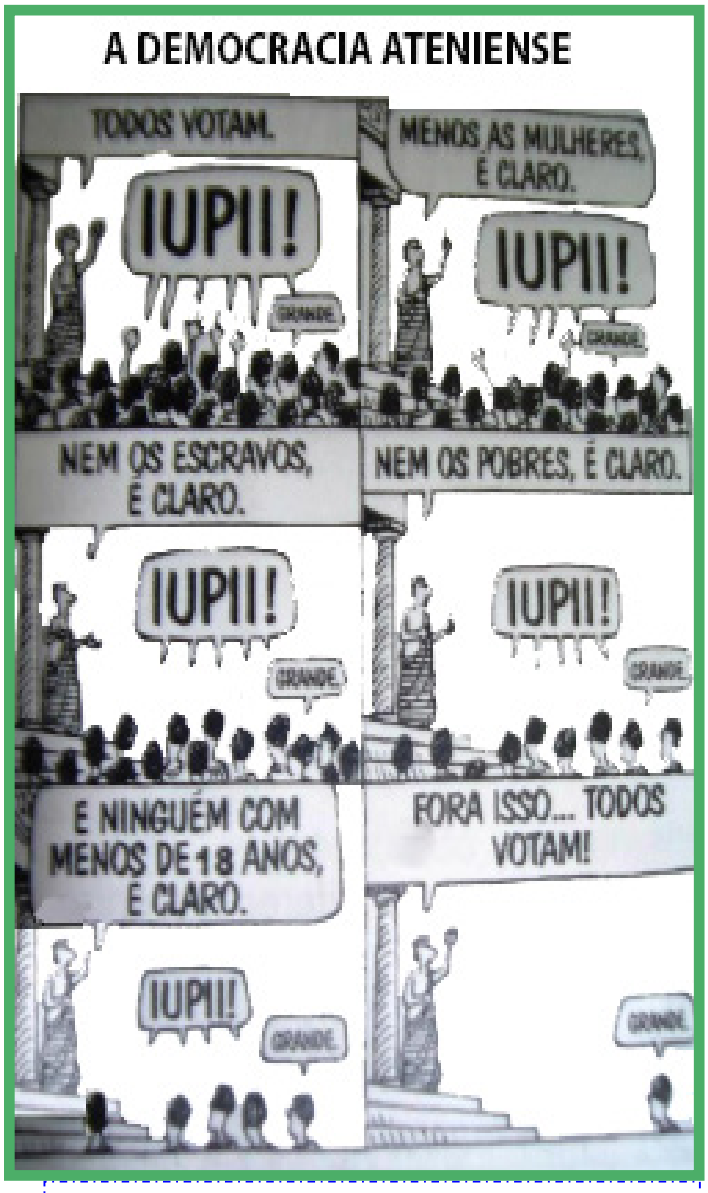


A Democracia ateniense. Disponível em: Http://www.google.com.br/imgres?q=democracia+ateniense&um=1&hl=pt-PT&sa=N&tbo=d&biw=1360&bih=677&tbm=isch&tbnid=LBYbC7-1eyfyjM:&imgrefurl=http://www.sinasefevitoria.com.br/blog. Acesso em 21 de novembro de 2012

pais na definição dos projetos político-pedagógicos das escolas (vide Constituição Federal, LDB e ECA, por exemplo). Em lugar da ampla participação da comunidade escolar, estamos assistindo à exclusão de estudantes e pais de seis campi... Podemos caracterizar isso como legal e democrático? Aceitar calados tais impeditivos legais nos levaria a novos costumes no CPII, costumes esses de caráter ainda mais restritivo e excludente.

Agora, mais recentemente, vemos essa mesma orientação de restrição da participação da comunidade escolar nortear a Portaria 639, de 21 de novembro de 2012, que define a eleição de representantes para o CONSUP.

Assim, é necessário questionar o aspecto coercitivo que esses documentos - e as argumentações apresentadas em sua defesa - assumem no CPII. Querem nos impor, através da edição de leis, decretos e portarias, novos costumes, novas práticas que, ao invés de aprimorarem o papel educativo emancipatório da nossa instituição, restringem-no cada vez mais.

Pergunta-se: *Os costumes levam às leis ou as leis levam aos costumes?*

Seria oportuno ainda nesta reflexão, aprofundando-a um pouco mais, citar um outro exemplo que, seguindo o sentido inverso, torna o debate ainda mais instigante: temos no CPII a prática – secular, talvez - de jubilar os alunos que ficam reprovados por duas vezes consecutivas. Nossas portarias e normatizações internas regulamentam esse procedimento, que, no entanto, não encontra respaldo em nenhuma legislação maior do nosso país. A legislação que, como nos é sempre lembrado, deve ser respeitada é simplesmente desprezada em nossa escola e seguimos expulsando, veladamente, estudantes a cada ano.

Temos, assim, lado a lado, leis gerais e amplas que servem de argumento para restringir a participação democrática da comunidade (os primeiros exemplos deste texto) e outras leis, também bastante amplas, que são desrespeitadas, como no exemplo da jubilação. A lógica que segue todos os casos é a coerção, o autoritarismo, a exclusão.

Continuemos, pois, questionando cotidianamente nossos costumes, nossas leis e nossas práticas...

## CONSUP - CONSELHO SUPERIOR DO CPII

Pela Portaria do MEC nº 1316/12, que organiza o CPII, o **Conselho Superior** é o órgão máximo da instituição, ou seja, tem caráter deliberativo superior à Reitoria. A ele compete discutir todas as diretrizes e políticas para o colégio:

- aprovar o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional);
- definir o PPP (Projeto Político-Pedagógico);
- discutir a proposta orçamentária anual;
- elaborar o Regimento Escolar, incluindo os Códigos de Ética;
- analisar o relatório de gestão anual;
- autorizar a criação, alteração ou extinção de cursos oferecidos pela instituição;
- alterar o Estatuto do CPII, entre outras atribuições.

É formado por 24 membros, que devem representar os diversos setores de nossa escola (docente, discente, técnico, responsáveis por alunos, diretor, além do reitor/a, alunos egressos, membros do colégio dirigente e representante do MEC). Diferentemente da antiga Congregação, que contava apenas com docentes que representavam suas unidades escolares, esses membros representarão a totalidade do segmento a que pertencem. Por isso, sua eleição reveste-se de suma importância e ocorre através de voto direto (com exceção do reitor/a, que é membro nato, do representante do MEC e dos alunos egressos, que são indicados).

Precisamos garantir que as concepções políticas e pedagógicas que defendemos estejam representadas neste órgão, pois é o espaço no qual poderemos tentar construir a democratização e chegar à transparência na gestão pública do CPII - aspectos ausentes nas últimas administrações.

A atual diretoria da ADCPII tem se empenhado em divulgar as candidaturas dos representantes para o ConSup através dos meios de que dispõe, pois espera que, ao tomar conhecimento dessas propostas, a comunidade escolar possa, por meio de seu voto, levar em consideração o compromisso com a efetiva participação da comunidade escolar e com a verdadeira democracia em nosso Colégio.

## PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

Sabemos que, com tantas coisas acontecendo ao mesmo tempo, fica mesmo difícil acompanhar tudo. Então, procurando estar alerta, indicamos aos colegas mais um tema que está sendo encaminhado pela Reitoria, através da Profª. Vera Medalha, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional: o **PDI do CP II**.

O Plano de Desenvolvimento Institucional é elaborado para um período de quatro anos e é o *"instrumento de planejamento e gestão que considera a identidade da instituição, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes. A participação de todos é fundamental para a elaboração de um PDI que diagnostique e reflita as expectativas e projetos de toda a comunidade para os próximos anos."* (http://www.pdi.ufms.br)

Em 2011, foi apresentado, através do site do CPII, um questionário que deveria ser respondido *individualmente* pelos servidores, alunos ou pais de alunos e que tinha o objetivo de levantar os primeiros pontos para a definição do PDI. Dos resultados desse questionário, foi elaborado um relatório disponibilizado na página da instituição, mas pouco divulgado na comunidade. Recentemente, em audiência com a Reitora e Pró-Reitores, soubemos que a questão está atualmente com as Diretorias Gerais dos Campi, que devem apontar por escrito as caracterísiticas e prioridades de cada *campus*.

Entendemos, pois, que tal tarefa não pode ser feita individualmente, mas envolver servidores e estudantes de cada campus, para que o diagnóstico da instituição seja o mais completo possível. As pautas de reuniões de avaliação de final do ano letivo de 2012 e de planejamento de início de 2013 de cada campus e de cada Departamento Pedagógico devem incluir este assunto. Vamos falar de nossos anseios, problemas e expectativas para construir uma escola que possa desempenhar cada vez melhor seu papel na sociedade.

Imagem: http://lastroufrj.wordpress.com/2012/07/01/conceitos-centrais-carreira-docente-e-projeto-de-universidade/

## Projeto de lei 4368/2012

Imagem: http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/docencia-profissao-estagnada-657969.shtml

Depois da greve realizada pelos professores da Rede Federal de Ensino em 2012, o governo encaminhou para a Câmara Federal o Projeto de Lei 4368/2012. Esse projeto revela uma concepção de carreira docente que impõe, predominantemente, a lógica adotada pelo governo e que desconsidera várias das reivindicações, entre elas a proposta de carreira única, encaminhada tanto pelo ANDES como pelo SINASEFE.

Dentre as propostas formuladas no projeto de lei 4368/2012, alguns pontos merecem ainda uma maior reflexão:

- O Projeto de Lei visa, segundo consta na sua exposição de motivos, à "modernização das carreiras docentes e à valorização dos profissionais da educação superior, básica, profissionalizante e tecnológica da rede Federal de ensino instituindo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal". Os conceitos "modernização das carreiras docentes" e "valorização dos profissionais da educação" parecem ser empregados a partir de uma ótica produtivista e sem apresentar uma lógica remuneratória proporcional entre as suas classes, níveis e regimes de trabalho.
- Pelo projeto, a qualificação acadêmica continuada é valorizada, à medida que, com a obtenção da titulação acadêmica, o professor poderá, em regra, após o estágio probatório, ter a sua promoção acelerada, como também receber valores maiores de Retribuição por Titulação (RT). Alguns valores propostos para a RT superam, inclusive, o vencimento básico. Contudo, os proventos de aposentados, que seguiam outra lógica à época da aposentadoria, podem não estar sendo igualmente reajustados.
- Para os ocupantes de cargos da carreira do EBTT, poderá ser considerada para obtenção da RT a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). O projeto prevê a criação, no âmbito do MEC, do Conselho Permanente para

Reconhecimento de Saberes e Competências, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a concessão do RSC, mas não prevê quando será criado este Conselho nem quais critérios e procedimentos serão exigidos do docente para obtê-lo. Cabe questionar se serão respeitadas as peculiaridades das diferentes instituições da rede federal de ensino, já que esse processo parece trazer em seu bojo uma concepção meritocrática e competitiva nada útil à educação.

• No projeto de Lei, as atividades do Plano de Carreiras e Cargos são definidas como "(...) aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica". Qual será a carga horária real de trabalho do professor? Ele terá que desenvolver as atividades de ensino, pesquisa, extensão, dentre outras, para obter uma boa avaliação de desempenho? Como os docentes poderão dar conta de tantas atividades se tiverem de cumprir uma grande carga horária em sala de aula? Será possível somar, além das atividades que já desempenham para o ensino - as de pesquisa, extensão, entre outras - dentro das 40h/20semanais? Além disso, a Lei 11.738/2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, determina que na "composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos" (§ 4o do art.2º). Qual será a carga horária didática máxima ideal para que o professor possa cumprir todas as atividades propostas no Projeto de Lei, em consonância com o projeto político pedagógico das instituições? Preocupa-nos a possível precarização do trabalho docente com o aumento de suas responsabilidades sem as garantias necessárias para um bom desempenho delas.

• Esse projeto de lei, em seu inciso I do art. 30, cria uma diferenciação entre docentes e demais servidores públicos, no que se refere a afastamento para realização de programas de Mestrado e Doutorado. Se esse direito do servidor é reconhecido, por que no Projeto de lei não foi proposta a alteração do art. 96-A da lei 8112/90, beneficiando, assim, todos os servidores?

• Para os ocupantes do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal (PCCMF), é ampliado o rol dos fatores previstos na Lei 8112/1990 –RJU- para serem considerados na avaliação especial de desempenho do servidor em estágio probatório. Esse processo da avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório levará a uma diferenciação entre docentes e demais servidores federais. Por que há a necessidade da ampliação desses fatores só para os ocupantes do PCCMF?

• A Constituição Federal Brasileira, no caput do art. 207, confere autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira para as universidades, e o parágrafo único do art.1º da lei 11892/2008 atribui, entre outros, aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais e ao Colégio Pedro II "a natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar". Contudo, alguns artigos do PL 4368/2012 parecem afrontar a autonomia dessas instituições. Exemplos disso: não serão elas que estabelecerão as diretrizes gerais para o processo de avaliação desempenho docente para fins de progressão e promoção (§ 4º, art . 12 e § 4º, art . 14), nem farão a regulamentação para o processo de avaliação para acesso à Classe de Professor Titular (§ 5º, art . 12 e § 5º, art .14), nem estabelecerão os procedimentos para a concessão da RSC (§ 3º, art. 18). A autonomia dessas instituições federais de ensino não ficaria, assim, mitigada?

Diante de toda a luta travada pelos professores federais, no ano de 2012, na busca de uma carreira forte e atrativa para novos docentes, o PL 4368/2012 não traduz os anseios de grande parte dos docentes, tendo em vista que, das três entidades que participaram das discussões sobre a reestruturação de carreira, apenas uma assinou o acordo com o governo. As entidades representativas dos professores continuam lutando pela alteração desse Projeto de Lei que, om a recente alteração do regime de tramitação do PL 4368/2012 para o de urgência, esse Projeto de Lei passou simultaneamente por todas as comissões da Câmara Federal. A redação final já foi aprovada, em 05/12/2012. A matéria, agora seguirá para Senado Federal (PL 4.368-C/2012). Vale alertar que não haverá alteração salarial antes que este projeto seja transformado em lei.

A busca por uma carreira docente bem estruturada e com valores coerentes, pelo reajuste salarial anual para todos os servidores públicos, por melhores condições de ensino e de trabalho, por um ensino público de qualidade, pela manutenção de direitos e pela conquista de novos direitos, é um processo cuja luta, para ser forte, precisa da participação de todos. Como diz Gonzaguinha ,é preciso ter *"Fé na vida, fé no homem, fé no que virá. Nós podemos tudo, nós podemos mais. Vamos lá fazer o que será"*.

# FALA, MESTRE !

Esta seção está permanentemente aberta a contribuições e os textos aqui publicados são de inteira responsabilidade de seus autores.

## Notas sobre o significado do ranking do Enem numa perspectiva democrática

*Tarcísio Motta de Carvalho* (Professor de História – CP II – Campus Centro)

Nos últimos anos, virou moda associar a qualidade da educação a rankings e índices. Estimulados pelo governo que criou o IDEB e continua a divulgar os resultados do ENEM por escola, os grandes meios de comunicação se fartam em produzir matérias do tipo: "Cai a qualidade da educação no Estado X", ou "Escola de cidadezinha do interior é a 4ª colocada no ranking do Enem". Do ponto de vista dos pais e responsáveis por alunos, fica a necessidade de buscar o lugar que a escola do seu filho conseguiu atingir para verificar a qualidade da educação oferecida e, a partir daí, responsabilizar o governo, os diretores e os professores pelo sucesso ou pelo fracasso da escola. Essa postura é muito tentadora: temos rankings e índices que nos dizem objetivamente como está a educação. Só que, pra variar, o assunto é muito mais complexo.

A primeira dificuldade reside no fato de que tais rankings e índices estão baseados em testes padronizados, organizados a partir de matrizes de referência que estabelecem competências e habilidades que devem ser dominadas pelos alunos em uma determinada etapa do ensino. Dessa perspectiva, procura-se medir o conhecimento de forma indireta: os "itens" (antigas questões das provas) dizem respeito a "situações problema" diante das quais o "aluno proficiente" mobiliza seu conhecimento para resolvê-los. Supõe-se então que, se ele resolveu a questão, domina o conteúdo. Mas nem todos os objetivos educacionais podem ser medidos na forma de competências e habilidades e, mesmo aqueles que podem, são reduzidos às competências e habilidades selecionadas para serem submetidas a testes. No fim, os testes "testam" uma parte muito pequena daquilo que se constrói na escola.

Emerge desta prática empírica e pragmática uma formulação de que "*boa educação*" se refere a ter uma *"matriz de referência" e a partir dela elaborar itens para um teste. E, com isso, decreta-se que não é mais necessário discutirmos o que entendemos por ser uma boa educação. Cria-se uma identidade entre "boa educação", competências e habilidades da matriz. (...) Novamente, a questão não é o que as matrizes incluem, mas o que elas excluem, seja pelo viés das opções de seus formuladores, seja pelas dificuldades técnicas ou de custo para medir.* (FREITAS, Luiz Carlos. Responsabilização, meritocracia e privatização: conseguiremos escapar do neotecnicismo? Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/luiz_freitas.pdf)

Uma das mais graves consequências destes sistemas é que a avaliação passa a ser vista como o objetivo de todo o processo de ensino aprendizagem e não como seu resultado. Inverte-se a lógica do processo educativo e passa-se a ensinar os alunos a fazerem os testes e provas. A avaliação precisa ser encarada como um passo do processo (diagnóstico), não seu objetivo. Toda essa obsessão pelos rankings e índices faz com que a escola busque construir estratégias para "aumentar sua nota" na avaliação e não para fazer com que todos aprendam com qualidade. Assim, consagramos um princípio que deveríamos criticar: quantas vezes não falamos para nossos alunos que não se deve estudar apenas para passar na prova, mas para aprender para a vida? Dizemos isso, porque sabemos que notas altas não significam necessariamente o desenvolvimento integral do aluno na escola. Da mesma forma, a nota que a escola "tirou" no Enem não mede, necessariamente, o resultado da escola em sua tarefa educativa.

Desta forma, se cada escola passar a discutir, elaborar e implementar estratégias para melhorar seu resultado nestes rankings e índices, corremos o risco de eliminar o debate público e histórico sobre quais deveriam ser os objetivos da educação em cada realidade específica. Esse debate estará circunscrito àqueles que tiverem a função de elaborar ou revisar as matrizes de referência que, como já vimos, têm um perfil bastante reducionista.

Isso não significa que devemos ser contrários a todo tipo de avaliação externa. Entendemos que a sociedade tem o direito de saber o resultado dos investimentos e políticas públicas para a educação. Contudo, qualquer avaliação rigorosa tem de contar com o protagonismo decisivo dos professores, funcionários, alunos e responsáveis, pois não há como avaliar o processo pedagógico sem a participação de seus sujeitos. O controle social sobre a educação estatal é necessário e deve envolver o uso de distintas ferramentas de

avaliação que, para terem rigor científico, precisam ser social e historicamente referenciadas. As provas padronizadas como o ENEM não são adequadas para a avaliação de sistemas complexos, em que as condições culturais e materiais de vida da população e das próprias escolas são tão diversas. Assim, exames como o Enem são insuficientes justamente porque o diagnóstico dos problemas de cada escola não pode estar subordinado ao resultado da aferição de determinadas habilidades e competências definidas de fora pra dentro (e de cima pra baixo), sem que se tenham estabelecidos os objetivos que aquela comunidade escolar pretende alcançar com o processo educativo. O "resultado da escola no Enem" pode ser mais um dado que precisa ser avaliado cuidadosa e criteriosamente para fazer parte de um diagnóstico mais integral.

Defendemos que o processo de controle público sobre a educação tenha como base a vida da escola. Os mecanismos para este processo ocorrer devem ser baseados na construção e na avaliação permanente e coletiva do projeto político-pedagógico de cada escola. Nesta avaliação de caráter institucional, a comunidade escolar deve apropriar-se dos problemas da escola ao mesmo tempo em que se fortalece o compromisso com os resultados dos alunos nesta realidade específica e na medida em que os problemas são superados:

> *"Com avaliação institucional, o que se espera, portanto, é que o coletivo da escola localize seus problemas, suas contradições; reflita sobre eles e estruture situações de melhoria ou superação, demandando condições do poder público, mas ao mesmo tempo, comprometendo-se com as melhorias concretas na escola."* (FREITAS, Luiz Carlos. "Eliminação adiada: o ocaso das classes populares no interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino." in: Educação e Sociedade, Campinas, vol. 28, n. 100, out. 2007, p. 978 (disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>)

A avaliação institucional aqui proposta necessita, portanto, de espaços públicos e democráticos (conselhos, fóruns, audiências públicas), que, baseados no Projeto Político-pedagógico da escola, possam gerar demandas ao poder público e à administração da escola para superar os problemas e obstáculos identificados coletivamente.

Acreditamos que a educação é um direito de todos e dever do Estado. Estabelecer uma lógica produtivista, baseada em rankings e índices na educação, é esquecer que a escola não é fábrica e que a riqueza do processo educativo está em aspectos muito maiores e mais importantes do que o resultado de uma prova.

## V EPAD

### Encontro de Professores da Associação de Docentes do Colégio Pedro II

Imagem: cenfophistoria.wordpress.com

Infelizmente não conseguimos realizar, ao longo de 2012, a quinta edição do Encontro de Professores da ADCPII. Tivemos um ano marcado por muitas lutas internas e externas decorrentes da edição da Lei nº 12.677/12, do Estatuto do Colégio Pedro II e, mais recentemente, do processo eleitoral para a escolha dos representantes docentes no Conselho Superior. Enfim, trabalho árduo.

Não abandonamos, entretanto, a ideia de realizá-lo, por entendermos que, por meio dele, podemos dar prosseguimento à consecução das metas que estabelecemos em nosso programa de gestão frente à Diretoria da ADCPII. Com essa intenção, solicitamos, em audiência recente com a Reitora pro tempore, que, na elaboração do calendário letivo de 2013, sejam destinados dois dias letivos para as atividades deste Encontro, a fim de que todos os servidores possam dele partici-

Tão logo tenhamos uma resposta da Reitoria, informaremos as datas, a programação e as regras para inscrição de trabalhos. Prepare-se!

# Aconteceu, virou notícia! - Retrospectiva 2012

## Encontro de Aposentados - 2013

Em abril, a ADCP II promoveu o Encontro Anual dos Professores Aposentados no Centro Cultural Banco do Brasil com visita guiada à exposição "Tarsila do Amaral, Relíquias de Família". Ao final, todos elogiaram a exposição e se reuniram na Brasserie Rosário para desfrutarem de um lanche saboroso. A professora Denise Rezende, vice-presidente, apresentou informes das lutas da categoria junto ao governo e outras noticias de interesse dos aposentados. A professora Silvia Morgado (representante eleita dos aposentados) solicitou aos presentes sugestões para os próximos encontros.

## Debate Carreira

Em 12 de julho de 2012, organizamos um debate bastante produtivo sobre a reestruturação da carreira docente, durante o qual professores do Colégio Pedro II e de diferentes instituições federais do Rio tiveram oportunidade de conhecer as propostas do ANDES-SN, PROIFES e SINASEFE.

## IX FLIP - Festa Literária Internacional de Paraty

O depoimento a seguir do Professor Samuel Andrade (Ed. Musical - Campus São Cristóvão I) diz tudo sobre essa atividade:

*"Fiquei muito feliz em ter sido sorteado para ir à Flip, pois nunca havia me inscrito antes, apesar de ser sócio há 6 anos. Fizemos uma viagem tranquila e fomos logo para a pousada. O local e as acomodações eram bem agradáveis. O fato de ela ficar longe do centro histórico foi interessante, pois as caminhadas eram saudáveis e sempre recheadas com bons papos entre os professores. Foi ótimo conhecer colegas de outras áreas e unidades. Foram muito boas as mesas e conferências a que assistimos, além dos excelentes shows na Casa do Sesc e no Instituto Moreira Salles. Voltei ao Rio com as baterias renovadas para a outra metade do ano."*

## Debate com os Colégios de Aplicação

A ADCPII promoveu, em 23 de agosto de 2012, o Encontro ***"Problemas comuns, soluções diversas"*** que contou com a presença de representantes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa. Durante o evento, foram debatidos diversos assuntos importantes como carga horária docente, RAP (número que expressa o cálculo quantitativo de professores em relação à quantidade de alunos), regras de eleição de dirigentes escolares, entre outros.

## Visita a BH e Inhotim - MG

Mantendo a sua tradição de proporcionar aos seus associados passeios culturais e de lazer, a ADCPII promoveu mais uma viagem agradável e interessante. Desta vez o destino foi Belo Horizonte, em especial a visita ao Museu Inhotim, instalado na cidade de Brumadinho, durante o feriados de 12 a 15 de outubro.

Durante um dia inteiro, surpresa, emoção e encantamento foram os sentimentos mais vivenciados pelos professores diante da beleza do paisagismo e das obras de arte e instalações espalhadas pelos jardins e lagos do Museu a Céu Aberto.

Uma visita ao Bairro da Pampulha com as maravilhosas construções de Oscar Niemeyer e o magnífico Museu de Artes e Ofícios abrilhantaram a viagem. Não podiam faltar ainda as compras na feirinha próxima ao Mineirinho, na Afonso Pena, no Bairro Barro Preto e ao Mercado Municipal. Ah, não podemos esquecer da saborosa comida mineira, muito apreciada pelo grupo.

Na viagem de retorno, dia 15 de outubro, comemoramos o Dia do Mestre, com parabéns, uma deliciosa torta, homenagens e muita alegria.

## Festa dos Professores - 2012

Este ano a comemoração relativa ao Dia dos Professores foi em estilo altamente cultural, envolvendo teatro, música e literatura. A roda de poesia que se formou no salão foi emocionada e emocionante: poemas, recitados de memória ou não pelos professores presentes, levaram à reflexão de nosso cotidiano político e educacional. E ainda tinha bebidinhas e comidinhas de um delicioso buffet! Quem foi gostou, elogiou e pediu mais eventos desse tipo. A Diretoria da Associação aceita sugestões.

## Visita ao Museu Casa do Pontal e Sítio Burle Marx

No final de junho, ocorreu essa "sabadeira" que, tendo sido um de nossos primeiros roteiros culturais do ano que se encerra, constituiu-se em oportunidade de aprendizagem, relaxamento e descontração para todos os participantes. No Museu Casa do Pontal, a ADCPII adquiriu, para o acervo de sua biblioteca, o material didático sobre arte popular organizado por aquela instituição e que está à disposição para empréstimo aos associados interessados.

O Fórum Estadual em Defesa da Educação Pública surgiu em 2010, resultado do esforço de articulação de experiências e ações contra-hegemônicas no campo educacional do RJ, visando superar a fragmentação das lutas empreendidas nas redes públicas e nas instituições federais de educação.

O FEDEP vem, desde então, sinalizando que a privatização e a precarização do ensino público, a fragmentação, a perda da autonomia do trabalho docente, a meritocracia e demais políticas dos planos governamentais atuais têm uma origem única: os cânones neoliberais dos organismos internacionais, que priorizam a mercantilização da Educação em detrimento dos direitos sociais e subjetivos e do caráter emancipatório que a Escola Pública deve assumir.

Recentemente a campanha veiculada nos meios acadêmicos e no Facebook "Claudia Costin, NÃO!" simbolizou muito bem a questão que estão postas atualmente para a sociedade e, em especial, para os educadores.

Dessa forma, a ADCPII reitera a importância deste Fórum e vem se empenhando para ajudar na organização das Marchas em defesa da Escola Pública, da campanha pela aplicação de 10% do PIB exclusivamente para a educação pública (2011) e, em abril deste ano, na organização do Seminário do FEDEP, evento que tinha como objetivo organizar o FEDEP e planejar estrategicamente suas ações para o ano de 2012. Na programação constavam as lutas por uma educação pública emancipatória, por um PNE alternativo que garantisse 10% do PIB para a educação pública e uma reflexão sobre educação ambiental, já que estávamos, então, há algumas semanas da realização da Rio + 20. O debate foi de alta qualidade e contou com representantes de várias entidades, como SEPE-RJ, ANDES, AGB, Grêmios do CPII e de outras escolas, associações estudantis do RJ e DCE's de algumas universidades.

Várias atividades já estão sendo planejadas para 2013: aula inaugural, seminários, marcha. Vamos acompanhar tudo de perto. Melhor do que isso: vamos participar de tudo, porque, como bem ilustra o logo do FEDEP, "***Mobilizar é preciso! Por uma educação sem mercantilização! Embarquemos nessa luta!".***

Recente campanha veiculada no Facebook:

**E por falar em Facebook:**

A ADCP II também tem uma página nessa rede social.

Lá você pode conferir as últimas notícias, os eventos e as fotos dos eventos que promovemos, bem como os informes e textos que enviamos aos associados pelo boletim eletrônico.

É só acessar e curtir!

**https://www.facebook.com/pages/ADCPII/426077244088354?fref=ts**

curtir no Facebook

# Rumo a Portugal

A CESTUR/ADCPII está organizando uma excursão a Portugal que acontecerá na 2ª quinzena de julho/2013. Os interessados deverão comparecer no dia 17/12/2012, às 18h, a uma reunião, na sede da ADCPII, para tratarmos, exclusivamente, desse assunto. Neste dia contaremos com a presença de um representante da empresa de turismo responsável pela viagem. Caso não possa comparecer, ligue para a ADCPII no tel: 25800783, obtenha maiores informações e garanta já sua vaga!

***Se você deseja conhecer ou rever Portugal,***
***Não deixe passar esta oportunidade!***

## Plantões Jurídicos

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica na sede da Associação, em São Cristóvão, e esclareça suas dúvidas sobre aposentadoria, regime de trabalho, enquadramento no Plano de Carreira e demais direitos da categoria.

**Dr. HERALDO**

12/12/12 (4ª feira)
15/01/13 ( 3ª feira)
30/01/13 (4ª feira)
De 11h 30min às 13h 30min

**Drª VANIA**

13/12/12 (5ª feira)
16/01/13 ( 4ªfeira)
24/01/13 (5ª feira)
De 14h 30min às 17h 30min

## Informativo ADCPII

**O Informativo ADCPII é o órgão oficial da Associação de Docentes do Colégio Pedro II.**

**Campo de São Cristóvão, 177 - Térreo - São Cristóvão**
**Tel.: (21) 2580-0783 / Fax: 3860-1194**
**E-mail: adcpii@gmail.com / www.adcpii.com.br**

Presidente: Ana de Oliveira
1º. Vice-presidente: Denise Rezende
2º. Vice-presidente: Manoel de Carvalho Almeida
1ª. Secretário: Teresa Ventura de Andrade
2º. Secretária: Carolina Monteiro Soares
1ª. Tesoureira: Márcia Maria Baptista Maretti
2º. Tesoureira: Lucia Maria de Baère Naegeli

Agradecemos aos professores que colaboraram com esta edição:
Denise Sayde de Azevedo
Samuel de Andrade
Sílvia Morgado
Tarcísio Motta de Carvalho

**Responsáveis por esta edição**: Ana de Oliveira, Denise Rezende, Manoel de Carvalho Almeida, Teresa Ventura, Vania Alvarim e Williane Lima.